



ANEXO XVII.

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pelo Poder Executivo do Estado de Sergipe, na condição de Titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, à qual está vinculada a empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada empresa, referente ao exercício encerrado em 2021.

Visto o conteúdo do Relatório Anual de Atividades das empresas que compõem a Prefeitura, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela EMDAGRO, somos de parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2021.

Zeca Ramos da Silva

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

SUB LEGE LIBERTAS

18 DE MAIO DE 1892